



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Em 12/03/24
Registro N°
Antônio Sérgio B. Carvalho
Antônio Sérgio B. Carvalho
Protocolista
Câmara Municipal de Oriximiná

PROJETO DE LEI N° 022 DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Institui no Calendário Oficial do Município de Oriximiná, o Dia Municipal do MOTOTAXISTA, dedicado a promoções e ações educativas, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Oriximiná, Estado do Pará, e eu, Prefeito Municipal de Oriximiná, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do MOTOTAXISTA, a ser comemorado anualmente na data do dia 25 de julho, dia de São Cristóvão, Padroeiro dos Motoristas.

Art. 2º - Na data indicada no artigo anterior, segundo o critério de oportunidade e conveniência, realizar-se-á campanha voltada para a educação no trânsito e de relações interpessoais.

Art. 3º - O Poder Executivo, no que couber, regulamentará esta Lei.

Art. 4º - As dotações próprias do Orçamento do Órgão Municipal de Trânsito custearão as despesas decorrentes da execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Oriximiná, 12 de março de 2024.

Adeilton da Costa Lopes
Adeilton da Costa Lopes
Vereador -PRTB



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICATIVA

A atividade de mototáxi é desenvolvida no município de Oriximiná há mais de 20 anos, onde procuraram se organizar através da Associação dos Mototaxistas - AMOTORIX, em seguida criaram o Sindicado - SINDIMOX e é exercido predominantemente por jovens, que buscam neste fim uma renda digna.

Consolidou-se nos diversos distritos do município de Oriximiná, em especial nas regiões menos assistidas pelo Poder Público, constituindo uma realidade irreversível no transporte de passageiros.

No contexto do desenvolvimento social, onde se conjugam a pobreza e a possibilidade de remuneração, o mototáxi se configura como uma realidade de mercado para as comunidades mais pobres, contribuindo para a superação da vulnerabilidade de deslocamento.

No nosso município, mais de 80% do serviço de transporte é prestado por mototáxi, o que evidência ser plausível esta justa homenagem.

Neste sentido, conto com o apoio dos meus nobres Pares para votarem favorável a instituição do Dia Municipal do Mototaxista, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho, dia do padroeiro da categoria.

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Oriximiná, 12 de março de 2024.


Adelison da Costa Lopes
Vereador- PRTB